SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 13 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1439

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE – AVISO DE REVOGAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, por razões de interesse público, torna público a REVOGAÇÃO do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 2016.03.08.01-PMA-SEMED**, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, para realização de formação em serviço dos diretores escolares, coordenadores pedagógicos e técnicos da Secretaria de Educação, bem como, formação de professores do 2º, 5º e 9º ano do ensino fundamental; produção de material didático-pedagógico de língua portuguesa e matemática para alunos do 2º, 5º e 9º do ensino fundamental e acompanhamento, monitoramento e avaliação de língua portuguesa e matemática dos alunos do 2º, 5º e 9º ano da rede municipal de ensino de Acopiara (Ce).

Acopiara (CE), 28 de Março de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:A4240290

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2016.05.12.01-PMA-DIV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2016.05.12.01-PMA-DIV**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de material permanente, no âmbito de diversas secretarias do Município de Acopiara (Ce). CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 25 de Maio de 2016, a partir das 09:00Hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - CE, 12 de Maio de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:3DF5EC0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE, no uso de suas atribuições legais, com vistas a dar início ao procedimento de investidura dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2014 nos respectivos cargos, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** a seguir relacionados, cujos nomes constam na Portaria nº 017/2016/GAB, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08 de abril de 2016, para que compareçam do dia 13/05/2016 até 24/05/2016, entre 08:00h–11:30h e 13:30h–16:00h, no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, situado na Rua João Batista Arrais, Nº 08, Centro, para **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO** relacionada no item 6.3 do Edital nº 01/2014, além da prestação de Declarações de Acumulação de Cargos e de Bens e Renda.
Os candidatos a seguir relacionados também deverão comparecer no dia 23 de maio do ano em curso para realização do exame médico admissional, que ocorrerá no Hospital Municipal Antonio Roseno, localizado na Rodovia CE 373, KM 26, Antonina do Norte - CE, entre 07:30h e 12:00h, cujo atendimento se dará por ordem de chegada. No

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ato será exigida a apresentação de documento oficial de identificação com foto.

Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Edital perderão a vaga conquistada no certame e, em consequência, não serão investidos nos respectivos cargos públicos.

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão dirigir-se diretamente ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, no endereço acima informado.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 12 de maio de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL					
Insc.	**Classificação**	**Nome do Candidato(a) CLASSIFICADO(A)**	**Escrita**	**Experiência/ Títulos**	**Total**
806	1º	Andreia de Fatima Monteiro Ferreira	6,00	2,60	8,60

CARGO: PSICÓLOGO					
Insc.	**Classificação**	**Nome do Candidato(a) CLASSIFICADO(A)**	**Escrita**	**Experiência/ Títulos**	**Total**
739	1º	Graciano Lucena da Silva	7,50	0,90	8,40

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 12 de maio de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador:1BF5F5CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE
OFÍCIO Nº 083/2016.

Ofício Nº 083/2016. Arneiroz-Ce, 12 de Maio de 2016.
À Caixa Econômica Federal,
Senhor Gerente,
Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **movimentação de uma conta** vinculada ao **CNPJ 06.748.297/0001-54** de titularidade da **Prefeitura Municipal de Arneiroz** nessa Instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTES AUTORIZADOS CPF CARGO
JOSÉ HELDER LUNA PETROLA BASTOS 209.422.903-30 (Assessor Especial/Ordenador Despesa).
MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO 315.420.343-53 (TESOUREIRA).

II – EXCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:
REPRESENTANTES A SEREM EXCLUÍDOS CPF CARGO
Fabricio Gonçalves Nunes 970.529.813-00 (Chefe de Gabinete).

III – ASSINATURAS:
- Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

IV - PODERES
- Abrir contas de deposito; - Emitir cheques;
- Autorizar cobrança; - Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes; - Endossar cheque;
- Cancelar cheques; - Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras; - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente; - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico; - Emitir comprovantes;
- Efetuar movimentação financeira no RPG; - Encerrar contas de depósito;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade.

V – CONTA

AGÊNCIA	CONTA
3443	119-4

IV – DA PUBLICIDADE
Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por publicação em diário oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ce, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Arneiroz-Ce.
Atenciosamente,

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito M. de Arneiroz

Ilma. Sra. Gerente
Caixa Econômica Federal
TAUA-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:2D962F1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 0503005/2016 DE 03 DE MAIO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LEDIANA ALVES DA SILVA, portadora do CPF nº. 027.356.2013-79, para o cargo de Coordenador Especial dos Projetos e Programas Educacionais, CDA III, junto a Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 03 de maio de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:46016887

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 0503004/2016 DE 03 DE MAIO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JACYARA DE LIMA PEREIRA, portadora do RG nº. 2685278 SSP/PI, para o cargo de Coordenador Especial da Alimentação Escolar, CDA III, junto a Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 03 de maio de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:3D28449A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 0503003/2016 DE 03 DE MAIO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ADRIANA PEREIRA VERAS, portadora do RG nº. 271403993 SSP/CE, para o cargo de Coordenador Especial de Políticas Públicas Educacionais, CDA II, junto a Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 03 de maio de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:2B082BAE

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 509/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barroquinha aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratações temporárias, em virtude de necessidade de excepcional interesse público, pelo prazo de (01) um ano, sendo prorrogável por igual período, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

§ 1º – A contratação temporária a que se refere o art. 1º desta Lei será exclusivamente para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, no quantitativo de cargos estabelecidos no anexo único desta lei:

§ 2º A contratação temporária deverá obedecer a legislação respectiva, devendo o interessado residir nas seguintes áreas de atuação do Município, nos termos do anexo único:

I – Área 01, correspondente a sede do Município;

II – Área 02, correspondente ao Distrito de Araras;

III – Área 03, correspondente ao Distrito de Bitupitá.

§ 3º – A contratação temporária a que se refere o art. 1º desta Lei será condicionada a prévia aprovação em processo seletivo simplificado, com apresentação de *Curriculum Vitae* e entrevista, observando aos princípios da ampla publicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência administrativa e isonomia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 09 de maio de 2016.

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

ANEXO A LEI ORDINÁRIA nº 509 de 09 de maio de 2016

ANEXO ÚNICO

Cargos	Quantitativos por área			Remuneração base
Agente Comunitário de Saúde	Área	Quantidade	Cadastro de reserva	R$ 1.014,00 Um mil e quatorze reais
	01	03	02	
	02	03	02	
	03	01	02	

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:80D98EA4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0412001/2016 DE 12 DE ABRIL DE 2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de elaboração do Plano de Ações Articuladas, ação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas – PAR 2016/2019 e nomear seus membros.

Art. 2º A Equipe Local será responsável pela elaboração, implementação, execução e monitoramento do Plano de Ações Articuladas – PAR 2016/2019.

Art. 3º Os membros nomeados para compor a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas-PAR 2016/2019, são:

Dirigente Municipal de Educação
Angeliete do Nascimento Veras

Técnicos da Secretaria Municipal de Educação
Adriana Pereira Veras
Carlos Antonio da Cruz Brito

Representantes dos diretores de escola;
Evângela Domingos dos Santos
Rosimeire Pereira de Sousa

Representantes dos professores de zona urbana;
Maria Sueli de Arruda Oliveira

Representantes dos professores de zona rural;
Elioneide Carvalho de Araújo

Representantes dos coordenadores ou supervisores escolares;
Francisca Anízia de Oliveira Souza Araújo
Francisco Francirlo de Mesquita

Representantes do quadro técnico-administrativo das escolas;
Gélita Ferreira de Carvalho

Representantes dos conselhos escolares:
Maria dos Navegantes Frota dos Santos

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 12 dias do mês de abril de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:1F71BE7D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0418002/2016 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os representantes abaixo que formarão o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI - M) do Programa Saúde na Escola – PSE.

Representantes da Secretaria da Educação
Maria de Jesus Amaral – Coordenadora do PSE Municipal
Renato Veras de Almeida – Supervisor de Núcleo

Representantes das Escolas Municipais
Adriane Carvalho Fontenele – Coordenadora Pedagógica
Andréia de Carvalho Fontenele – Diretora Escolar

Representante da Escola Estadual
Reginaldo Sotero da Silva - Professor

Representantes da Secretaria da Saúde
Márcio Lima da Silva – Coordenador da Atenção Primária
Dania Mendes Ribeiro – Coordenadora do NASF
Tatiana Rodrigues Macêdo – Coordenadora do CARA
Francisca Simone Rodrigues – Nutricionista
Art. 2º – O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola – PSE, tem como responsabilidades:

I - Garantir os princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, avaliação e gestão do recurso de maneira integrada entre as equipes das escolas e das unidades Básicas de Saúde da Família;

II - Articular para a inclusão dos temas relacionados ás ações do Programa Saúde na Escola nos projetos políticos-pedagógicos das escolas;
III - Definir as escolas federais, estaduais e municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Unidades Básicas de Saúde e o número de equipes de Saúde da Família implantadas;

IV - Subsidiar a formulação das propostas de educação permanente dos profissionais de saúde e da educação básica para implementação das ações do PSE;

V - Subsidiar a assinatura do Termo de Compromisso pelos secretários municipais de Educação e Saúde, por meio do preenchimento das ações no sistema de monitoramento (SIMEC);

VI - Apoiar e qualificar a execução das ações e metas previstas no Termo de Compromisso municipal;

VII - Garantir o preenchimento do sistema de monitoramento (SIMEC) pelas escolas e pelas equipes de Saúde da Família.

VIII - Definir as estratégias específicas de cooperação entre Estados e municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal;

IX - Garantir a entrega dos materiais do PSE, enviados pelo Ministério da Educação, para as equipes de saúde e para as escolas;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 18 dias do mês de Abril de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:7451BEEF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0412002/2016 DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a criação do Comitê Local do Plano de Ações Articuladas – PAR 2016/2019 e nomeação de seus membros.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de elaboração do Plano de Ações Articuladas, ação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.
RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Local do Plano de Ações Articuladas – PAR 2016/2019, ação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação e nomear seus membros.

Art. 2º O Comitê Local será constituído por representantes dos trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e Dirigente do Sistema Educacional Público.

Art. 3º O Comitê Local tem a atribuição de mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, na rede municipal.

Art. 4º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Local do Plano de Ações Articuladas – PAR 2016/2019, ação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação.

Representantes da Secretaria Municipal da Educação
Angeliete do Nascimento Veras
Gizelda da Silva Mota Santos

Representantes dos Profissionais da Educação
Aurilene Bendito dos Santos Tavares
Maria José Carvalho de Araújo

Representantes dos Trabalhadores Rurais
Francisco Firmino da Rocha
Beatriz Oliveira de Araújo Lima

Representantes da Igreja Católica
Jerônimo Campos da Silva
Antônia Elsa Marques
Representantes da Igreja Evangélica
Adriano Alves Menezes
Maria do Socorro Matias Benicio

Representantes do Conselho Tutelar
Domingos Silva Veras
Raquel Benedito dos Santos Sousa

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 12 dias do mês de abril de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:680DA62C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2110501/2016 – Aviso de Licitação – Data de Abertura: 31/05/2016, às 11:30h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Execução de Pavimentação em Pedra Tosca na Rua Marlene Cristino, Sede do Município de Coreaú (PT nº 1023236-33/2015 / Min. das Cidades/CEF). **VALOR DO EDITAL:** R$ 50,00. **INFORMAÇÕES:** Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fones:** (88) 3645-1154, de 08 às 14h.

Coreaú-CE., 11/05/2015.

EDMUNDO MONTE COELHO NETO
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:8CB4C4BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6050501/2016 – Aviso de Licitação – Data de Abertura: 31/05/2016, às 08:30h. **OBJETO:** Aquisição de Material Gráfico destinado às diversas secretarias da Prefeitura do Município de Coreaú. **VALOR DO EDITAL:** R$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fone:** (88) 3645-1154, de 08 às 14h,

Coreaú-CE., 05/05/2016.

MARIA JOSÉ CORDEIRO CARLOS,

BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR E

SÂMIA CRISTINA FERNANDES LINHARES

Respectivamente Secretários de Administração e Finanças, de Saúde e de Educação.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:6B34FB21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0228/2014

PROCESSO: PP-003/2014-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: ITARGET – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – **CNPJ:** 02.130.122/0001-28.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0049.**2.007 –** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO).
VIGÊNCIA: DE 20/05/2016 ATÉ 31/12/2016.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 20/05/2016.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO IV E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL, INCLUSIVE A CLÁUSULA QUE ESTABELECE O FORO PARA DEMANDAS EM TORNO DO MENCIONADO CONTRATO, DESDE QUE NÃO REVOGADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B47A6BFA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0229/2014

PROCESSO: PP-003/2014-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – **CNPJ**: 14.790.822/0001-28.
CONTRATADA: ITARGET – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – **CNPJ:** 02.130.122/0001-28.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.12.122.0058.2.023 - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).
VIGÊNCIA: DE 20/05/2016 ATÉ 31/12/2016.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 20/05/2016.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO IV E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL, INCLUSIVE A CLÁUSULA QUE ESTABELECE O FORO PARA DEMANDAS EM TORNO DO MENCIONADO CONTRATO, DESDE QUE NÃO REVOGADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:011D369E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0230/2014

PROCESSO: PP-003/2014-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – **CNPJ**: 11.979.908/0001-05. **CONTRATADA:** ITARGET – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – **CNPJ:** 02.130.122/0001-28.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.0004.2.010 - (MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).
VIGÊNCIA: DE 20/05/2016 ATÉ 31/12/2016.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 20/05/2016.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO IV E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL, INCLUSIVE A CLÁUSULA QUE ESTABELECE O FORO PARA DEMANDAS EM TORNO DO MENCIONADO CONTRATO, DESDE QUE NÃO REVOGADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C1970BE4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO N° 2016.04.28.1

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Pregão n° 2016.04.28.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – **MCR PNEUS LTDA** vencedora junto ao Lote 01, por ter apresentado os preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230 - Centro, Ipaumirim/CE, ou pelo telefone (88) 3567-1525, no horário das 8h às 12h.

Ipaumirim/CE, 12 de maio de 2016.

FRANCISCA SANTOS DE SOUZA
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Francisca Santos de Souza
Código Identificador:EB6CEF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO N° 2016.04.28.2

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Pregão n° 2016.04.28.2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – **THAIS DE OLIVEIRA BRANDÃO - ME** vencedora junto ao Lote 01, por ter apresentado os preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230 - Centro, Ipaumirim/CE, ou pelo telefone (88) 3567-1525, no horário das 8h às 12h.

Ipaumirim/CE, 12 de maio de 2016.

FRANCISCA SANTOS DE SOUZA
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Francisca Santos de Souza
Código Identificador:8AF50F60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 60/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016.

EXONERA DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de Agosto de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar **MARIA ELVIRA DE SOUSA FILHA, portadora do RG nº 779325-84 SSP-CE, inscrita no CPF/MF nº 312.117.203-49** do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (referência DAÍ I)** assim como sua gratificação sobre o salário-base, a partir desta data.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 11 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:53032FBB

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 61/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016.

NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de Agosto de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **CÍCERA SEVERINO DOS SANTOS, portadora do RG nº 2004029082009 SSP-CE, inscrita no CPF/MF nº 031.202.333-23 para o cargo em comissão CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (referência DAÍ I)** com gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário-base do cargo, a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 11 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:5F161561

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 62/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016.

ALTERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 39/2016 a **CÍCERA LEANDRA MOURA LARSEN**.

Art. 2º Conceder gratificação de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o salário–base do cargo de **PROCURADOR-GERAL (referência DAS)** sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 11 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:F99C2D20

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº CV2016/002CMM - AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Instrumento Convocatório que tem como Objeto: ***Seleção da melhor Proposta de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Planejamento e Execução de Concurso Público para proceder com todos os trâmites legais junto a Câmara Municipal de Mauriti-CE, conforme Termo de Referência Anexo I ao Instrumento Convocatório.*** Abertura dia 20/05/2016, às 10h20minh, na Sala do Setor Administrativo da Câmara Municipal, situada na Rua Francisco das Chagas, Nº 517, Centro, Mauriti-CE. Informações: pelo fone (0**88)3552-1470. O Instrumento Convocatório poderá ser adquirido pelo site do TCM-CE no seguinte endereço: ***www.tcm.ce.gov.br***, Portal das Licitações

Mauriti/CE, em 12/05/2016.

CÍCERO DIONÍSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:282F4FB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA NO 901/2016

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Leonardo Cordeira da Silva
Suplente: Ailton Thales do Nascimento Ramalho

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Titular: José Nilson Gonçalves da Silva
Suplente: Paulene Martins Lucio

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE:

Titular: David Braga Cardoso
Suplente: Jacó Antonio Pereira

REPRESENTANTES DA UNEM:

Titular: Maria Nadilma Izidério
Suplente: Cicero Furtado da Silva

REPRESENTANTES DA POLICIA MILITAR:

Titular: José Paulo Neto
Suplente: Nildenny Maria Vieira Macedo

REPRESENTANTES DA POLICIA CIVIL:

Titular: Domingos Fábio Rolim Maranhão
Suplente: José Danusio Maranhão

REPRESENTANTES DO PODER JUDICIÁRIO:

Titular: Eva Talita Sampaio S. de Lima
Suplente: Nathaly Bezerra de Lacerda

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES:

Titular: Francisca Adailma Felipe Jacó
Suplente: José Geraldo da Silva

REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Titular: Marcos Miguel da Silva Filho
Suplente: Elza Maria Furtado Gonçalves

REPRESENTANTES DO ENSINO MÉDIO:

Titular: Cleidiane Alves Gondim
Suplente: Maria Helena Pereira Gomes

MOVIMENTOS RELIGIOSOS:

EVANGÉLICOS:

Titular: Ricardo Pereira Guedes
Suplente: Cícero Manuel do Nascimento

CENTRO ESPÍRITA:

Titular: Andreza Karyne Furtado de Sousa
Suplente: Thaísa Alana de Araújo Cabral

CATÓLICOS:

Titular: Pedro Junior de Araújo
Suplente: Lorena Meneses de Morais Tavares

MOVIMENTOS CULTURAIS:

Titular: Roger Grangeiro Belém
Suplente: Jonas Estevam de Oliveira

MOVIMENTOS CULTURAIS:

Titular: Francisco Inácio de Sousa
Suplente: Cícero Cristian de Oliveira Silva

CIDADÃOS, INDEPENDENTE DE VINCULAÇÃO COM QUALQUER ORGANIZAÇÃO:

Titular: João Vitor Araujo Lima
Suplente: Isaque Barbosa e Silva

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 04 DE MAIO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:B04BC0A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 001.06.05/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, do estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1° Substituir alguns membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE no segmento pais, e a presidência do atual Conselho será assumida pela vice-presidente para o quadriênio 2013-2017, conforme relacionados abaixo:

1 - Representantes do Poder Executivo
Titular: Lucivanda de Oliveira Silva
Suplente: Elisabete Marques de Lima Silva

2. Representantes dos Professores
1- Titular: Francisco Reginaldo da Silva
Suplente: Lucineide Rodrigues de Oliveira
2- Titular: Silvineide Barros da Silva
Suplente: Márcia de Oliveira Santiago Amaral

3. Representantes dos Pais de Alunos
1 -Titular: Maria Jesus Severiano de Santiago Silva
Suplente: Maria Dalila Barbosa
2- Titular: Joana Dac da Silva
Suplente: Maria Vanderlúcia Silva

4. Representantes da Sociedade Civil
1- Titular: Glaucia Maria de Lima e Silva - Presidente
Suplente: Alcides Rodrigues Lemos Filho
2- Titular: Maria de Lourdes de França Silva – Vice Presidente
Suplente: José Araújo da Silva

Art. 2° - As nomeações acima referidas terão vigência pelo prazo de 04 (quatro) anos, contados da data de assinatura desta portaria.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições encontradas.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:A577B063

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 002.03.05/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SILVA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, símbolo MAG, lotada na Secretaria da Educação, referente ao período aquisitivo 01/05/2003 a 01/05/2008, para gozo no período de 03/05/2016 a 31/07/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal ,

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:1C1698BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **7º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151211.01**- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20151123.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **11/12/2015**, COM VIGÊNCIA DE **20 (VINTE) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, SHOW ARTÍSTICO, E SERVIÇOS DIVERSOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO 10º PINDORECANA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CANA DE AÇÚCAR DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE.** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** E A EMPRESA **M. BASTOS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **05/04/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 05 de Abril de 2015.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:618441B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE REVOGAÇÃO DE

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N˚ 024/2016 - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços 024/2016, que seria realizada no dia 18/05/2016 as 08h, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE 04 (QUATRO) PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, maiores informações fone (88) 3657-1179 ou no endereço: Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro

Quiterianópolis - CE, 12 de maio de 2016.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:EC505B8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N˚ 025/2016 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 30/05/2016 às 08 h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N˚ 025/2016, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO DE SHOW COM BANDAS MUSICAIS, ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1179.

Quiterianópolis - CE, 12 de maio de 2016.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:A788B4D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixere, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **2108.01/2015.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as atividades Desenvolvidas atraves dos Programas PSF, NASF, CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE), EMAD, EMAP E HOSPITAL MUNICIPAL, coordenados pela Secretaria de Saúde do Municipio de Quixeré, conforme especificações constantes do anexo I.

CONTRATADO: HAROLDO HENRIQUE FERNANDES COELHO

DATA DA RESCISÃO: 01 de Abril de 2016.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré/CE, 01 de Abril de 2016.

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D32FF4D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O(A) Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da PREGÃO PRESENCIAL nº 2504.01/2016:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AOS FESTEJOS DO 59º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE QUIXERÉ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.392.1302.2.059

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
I.D.S EVENTOS EIRELI	R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 180 (cento e oitenta) dias

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Israel Klívila Diógenes Satino.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GEORGENIS SOUSA OLIVEIRA

Quixeré-CE, 09 de maio de 2016

JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:635D5CD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos Nº 1005.01/2016 e 1005.02/2016, resultante do Pregão Eletrônico N.º 003/2016:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE Saúde e SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Saúde	0601.10.301.1003.2.040 - PSF
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	1201.08.244.0803.2.075 – CRAS/PAIF;
	0701.08.243.0801.2.050 - CONSELHO TUTELAR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POPULAR DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR E CRAS JUNTO A STDS E KM EXTRA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
J.P CONSTRUÇÕES LTDA	**R$ 226.755,00** (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

ASSINA PELOS(AS) CONTRATADOS(AS): Rafael Andrade de Sousa
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA e MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS

Quixeré-CE, 10 de maio de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D3C41191

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1025/2016

LEI Nº 1025/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO FEIRANTE NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito/CE aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Art. 1° Fica instituído o Dia Municipal do Feirante no âmbito do Município de São Benedito, a ser comemorado no dia 25 de agosto.
Art. 2º- O aludido dia passará a constar no calendário oficial de eventos do Município de São Benedito/CE.
Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 09 DE MAIO DE 2016.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:D99C8720

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1026/2016

LEI Nº 1026/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016.

DENOMINA E OFICIALIZA UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (SDO) NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito/CE aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada e oficializada de **Rua José Maria de Araújo**, a rua sem denominação oficial entre a quadra D e quadra X que tinha o nome fantasia de Topazio, localizada no Loteamento Serraville, nesta cidade, na zona urbana.
Art. 2º- Após a aprovação desta Lei e consequentemente, sua sanção, por parte do Executivo, deverá ser encaminhado cópia desta ao Setor de Arrecadação, Correios e Cartórios para efetuarem seus registros oficiais.
Art. 3º- Cabe ao Executivo Municipal identificar a rua oficializada, através do órgão competente e determinar a numeração dos domicílios.
Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor após a sua sanção e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 09 DE MAIO DE 2016.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:ADF7B95D

GABINETE DO PREFEITO
LEIS 1027/2016

LEI Nº 1027/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

OFICIALIZA COM O NOME DE QUADRA POLIESPORTIVA SANDRO NUNES DE FARIAS (SANDÃO), A QUADRA COBERTA DO BAIRRO ANGELIM NO DISTRITO DE INHUÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito/CE aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica oficializada com o nome **QUADRA POLIESPORTIVA SANDRO NUNES DE FARIAS (SANDÃO)**, a Quadra Coberta do Bairro Angelim no Distrito do Inhuçu, no município de São Benedito-CE.
Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 09 DE MAIO DE 2016.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:E94FD291

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1028/2016

LEI Nº 1028/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito/CE aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e nas disposições da Lei Orgânica do Município de São Benedito, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2017, compreendendo:
I - as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;
II - a estrutura e organização dos orçamentos;
III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV - as disposições relativas à divida pública municipal;

V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI - as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município para o exercício correspondente;
VII - as disposições finais.

CAPÍTULO II
Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 2º - Em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º , da Constituição Federal, no Art. 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 e na Lei Orgânica do município, as Prioridades e Metas para o exercício financeiro de 2017 bem como os critérios para alocação de recursos programas e ações, serão os constantes do Plano Plurianual PPA 2014-2017, respeitadas as despesas constitucionais e legais, não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO III
Das Metas e Riscos Fiscais

Art. 3º - O Anexo de Metas Fiscais e os Riscos Fiscais, que serão estabelecidas para o próximo exercício, em conformidade com o que dispõe os §§ 1º e 3º do Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, integram o Anexo único desta Lei.

Parágrafo Único – A elaboração do Projeto de Lei e execução da Lei de Orçamento Anual para 2017 deverá levar em conta as metas e resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que serão estabelecidas de acordo com o disposto no *caput* do artigo.

CAPÍTULO IV

Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Art. 4º A Lei orçamentária compreendera o Orçamento Fiscal, o orçamento da seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:
I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais que resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação e governo; e
IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
V – Açao – um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
VI – Unidade Gestora – Como maior nível na estrutura institucional, órgão orçamentário, nível intermediário e a unidade orçamentária, o mesmo nível de classificação institucional.
VII – Receita Ordinária – Aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partillhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;
VIII – execução física – a autorização para que o contratado realize obra, forneça o bem ou preste o serviço;
IX – execução orçamentária – utilização dos créditos consignados no orçamento;
X – execução financeira – utilização dos recursos financeiros, visando atender os programas de governo;
XI – Modalidade de Aplicação – indica onde os recursos serao aplicados diretamente pela unidade detentora do credito ou mediante transferência para entidade publica ou privada

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º - Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.
§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.
§ 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei orçamentária Anual para 2017 e em seus créditos Adicionais.
§ 5º - A Lei orçamentária Anual para 2017 conterá a destinação de recursos, classificados por fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional.
§ 6º - As fontes de recursos indicados na Lei orçamentária serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo.
§ 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder as atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária.
§8º Os orçamentos fiscais e da seguridade social, compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos especiais e fundações.

Art. 6o O projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:
Texto da Lei;
- Consolidação dos quadros orçamentários;
- Anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- Discriminação da legislação da receita, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.
§ 1o – Integração a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II desse artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:
I - do resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
II - do resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
III - da receita arrecadada dos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;
IV - da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
V - da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
VI - da despesa realizada no exercício imediato anterior;
VII - da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
VIII - da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta;
IX - de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na forma da Legislação que dispõe sobre o assunto;
do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;
X - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;
XI - da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;
XII - da receita corrente líquida com base no art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;
XIII - da aplicação dos recursos reservados à Saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

Art.7o Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por

categoria de programação, indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:
- o orçamento a que pertence;
o grupo da despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES:
- Pessoal e Encargos Sociais;
- Juros e Encargos da Dívida;
Outras Despesas Correntes.

DESPESAS DE CAPITAL:
- Investimentos;
- Inversões Financeiras;
- Amortização e Refinanciamento da Dívida;
Outras Despesas de Capital.

Art. 8º Para fins do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará sua respectiva proposta orçamentária para ajustamento, consolidação e inclusão no projeto de Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO V
Das Diretrizes para a Elaboração e Execução dos Orçamentos do Município

Art. 9o O projeto de Lei Orçamentária do Município de SAO BENEDITO, relativo ao exercício de 2017, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:
I - o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
II - o princípio de transparência implica, além da observação do principio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos Municípios às informações relativas ao orçamento.

Art.10 Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de interesse local, mediante regular processo de consulta.
Art.11 A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere, de acordo com o previsto no Anexo de Metas Fiscais.
Art.12 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da Administração Municipal.
Art.13 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9o, e no inciso II do § 1o do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.
§ 1o – Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.
§ 2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:
I - com pessoal e encargos patronais;
II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2002.

§ 3º - Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.
Art. 14 Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que não comprometam as metas fiscais do exercício, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.
Art. 15 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64, que poderá ser feita mediante decreto de abertura do referido crédito.
Art. 16 Observadas às prioridades a que se refere o artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das Autarquias, dos fundos especiais e fundações se:
I - estiverem perfeitamente definidas as suas fontes de custeio;
II - os recursos alocados destinarem-se às contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.
Art. 17 É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 15, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura e Desporto ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.
§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2012 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades públicas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
§ 3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:
I - publicação pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.
§ 4º - A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.
§ 5° - As entidades beneficiadas nos termos deste artigo prestarão contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo até 30 dias após o encerramento do exercício financeiro.
Art. 18 Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da Lei Complementar nº.101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária em ambiental, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.
Parágrafo único - a Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o "*caput*" deste artigo.
Art. 19 As receitas próprias das entidades mencionadas no art. 15 serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.
Art. 20 A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.
Art. 21 A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2017, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Parágrafo único - A dotação global denominada "Reserva de Contingência", permitida para a União no art. 91 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, ou em atos das demais esferas de Governo, poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de Créditos adicionais nos últimos dois meses do exercício e para o atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei complementar 101, de 2000.

Art. 22 A Prefeitura fará revisão, no último bimestre do ano, das dotações criadas no exercício para objetivos específicos, anulando, por decreto do Poder Executivo, os valores considerados desnecessários para o cumprimento das metas previstas.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 23 A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos re-financiados, inclusive com a previdência social.
Art. 24 O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.
Parágrafo Único – A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações em nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.
Art. 25 A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VII
Das Disposições Relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos

Art. 26 No exercício financeiro de 2017, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20. Da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 27 Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.
Art. 28 Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de hora extra fica restrita às necessidades emergenciais da área de Saúde.
Art. 29 Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de SAO BENEDITO promoverão, mediante autorização legislativa específica, a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão ou alteração da estrutura de carreira, concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, cujo provimento obedecerá às condições estabelecidas no art. 37, da Constituição Federal e Legislação Municipal pertinente.
Paragrafo Único – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a incorporar, na proposta orçamentária de 2017 as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alteração ocorridas após o encaminhamento, ao Poder Legislativo do correspondente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária

Art. 30 A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.
Art.31 A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do Município;
II -revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto.
III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V - revisão da legislação aplicável ao imposto sobre transmissão inter vivos e de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis;
VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.
§ 1º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.
§ 2º - A parcela da receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de proposta de alterações na Legislação Tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.
§ 3º – Os efeitos orçamentários e financeiros de Lei que conceda ou amplie incentivo ou beneficio, de natureza tributaria, financeira, creditícia ou patrimonial poderão ser compensados mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente, aplicando-lhes as mesmas exigências referidas no caput.

CAPÍTULO IX
Das Disposições Finais

Art.32 É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.
Art.33 O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.
Parágrafo Único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.
Art. 34 Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.
Art. 35 Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 36 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.
Art. 37 Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a firmar termo de parceria com as entidades do terceiro setor e contrato de gestão.
Art. 38 Os recursos para compor contrapartida de convênio celebrado com a União ou Estado, serão assegurados na Lei Orçamentária Anual .
Art. 39 Fica autorizado o remanejamento com a realocação de recursos orçamentários com destinação de um órgão para outro, limitado ao valor da reforma administrativo ou em sua totalidade em caso de extinção do órgão.
Art. 40 Fica autorizada a transposições de dotações com a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão, até o limite de seus saldos.

Art. 41 Fica autorizada a transferência com a realocação de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, destinadas a repriorizações dos gastos a serem efetuados.

Art. 42 O remanejamento, a transposição e a transferência serão autorizadas mediante Decreto do chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 43 Para o estabelecimento das metas fiscais o município utilizara como parâmetro a Receita Corrente Liquida RCL
Art. 44 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 09 DE MAIO DE 2016.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:AB78725F

GABINETE DO PREFEITO
LEIS 1029/2016

LEI Nº 1029/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE TRABALHO EM AMBIENTES INSALUBRES A SERVIDORAS PÚBLICAS GESTANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito/CE aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada a redação do Art. 112, da Lei Municipal nº 528/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Benedito), da seguinte forma:
Art.112 – Será concedida licença à servidora gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.
...
"§6º - A servidora gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e lactação, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo exercer suas atividades em local salubre, ficando-lhe assegurada o pagamento integral de sua remuneração, inclusive adicional de insalubridade".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 09 DE MAIO DE 2016.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:0B323A7C

GABINETE DO PREFEITO
LEIS 1030/2016

LEI Nº 1030/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORES EFETIVOS E AOS OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO EM CAMPANHAS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito/CE aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo a conceder diárias aos servidores efetivos e aos que exerçam cargo em comissão, quando de sua efetiva participação em campanhas de vacinação, imunização, bem como outras campanhas de saúde da seguinte forma:
I – Para os enfermeiros e ocupantes do cargo de coordenadores da Saúde – o valor de R$ 120,00 (cento e vinte) reais a diária.
II – Para os técnicos de enfermagem e aos ocupantes do cargo de Gerente de Núcleo – o valor de R$ 60,00(sessenta) reais a diária.
III- Para os auxiliares de serviços gerais, motoristas e aos ocupantes do cargo de assistentes técnicos – o valor de R$ 30,00 (trinta) reais a diária.
Art.2º - As despesas constantes desta Lei correrão por conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, manutenção da vigilância em saúde, elemento despesa 05.02.1030510062058
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 09 DE MAIO DE 2016.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:4236B411

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de nº. 07.733.256/0001.57, com sede administrativa à Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro, na Cidade de Solonópole, Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde representada pela Secretária Municipal, Lúcia Cavalcante Gonçalves, em acordo com o art. 93, IX da Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA O APROVADO PARA A VAGA DE VISITADOR SANITÁRIO, O SR. DEYVISON NOGUEIRA DE LIMA, PARA NOS DIAS 16, 17 OU 18 DE MAIO DE 2016, DAS 7:30H ÀS 13:30H, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PARA QUE APRESENTE A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, CONFORME ITEM 10.2 DO EDITAL 004/2015:**

"10.2. Para assinatura do contrato de prestação de serviços cópia dos seguintes documentos:
Cadastro de Pessoa Física – CPF e Carteira de Identidade;
Título Eleitoral e último comprovante de votação
Comprovante do Certificado de Reservista para os candidatos de sexo masculino;
Comprovante de residência;
Comprovantes de escolaridade (diploma ou certificado e histórico);
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na administração Federal, Estadual ou Municipal;
Exame de saúde física e mental, que comprovará aptidão necessária para o exercício do cargo;
Fotocópia da CTPS;
Número do PIS/PASEP;
02(duas) fotos recentes 3x4;
Fotocópia da Carteira do Conselho quando exigido pelo cargo;
Outros documentos exigidos no ato da convocação;"

Paço da Prefeitura Municipal de Solonópole, aos 12 dia de Maio de 2016.

JOSE WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Jose Meireles Gomes
Código Identificador:C52DFA48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 445/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo Raimundo Roberto Maia, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 30 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7A2EE955

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 446/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando Raimundo Roberto Maia, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 30 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F2DFD0FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 447/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo Maria Ferreira Vidal, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 1º de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E4E70B33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 448/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência aFortaleza – Ceará, conduzindo Antônio Cesar Feitosa, ao Hospital Fernandes Távora, na Rua. Francisco Sá, 5445 - Álvaro Weyne, no dia 02 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1806453A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 449/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo Antônia Elias Nobre, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 02 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0DC534E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 450/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando Antônia Elias Nobre, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 02 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3B85C583

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 451/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo Alisson Kebson de Oliveira Lopes, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, em Messejana, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 02 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$**

59,00 (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A8684AA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 452/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA MOREIRA PITOMBEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando Alisson Kebson de Oliveira Lopes, ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 02 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B4417B03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 453/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor **CARLOS JEFFERSON LIMA FREIRE,** do Cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos**,** pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:76EE95ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 454/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84,

RESOLVE:

Nomear, a Senhora, **FRANCISCA GADELHA GONDIM**, para exercer em comissão o cargo de Secretária de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9ABD07C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 455/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor **GENTIL FAHEINA FILHO,** do cargo de Assessor Especial A, lotado na Secretaria de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:27691840

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 456/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora **KERLEY ALMEIDA GUERREIRO,** do cargo de Assessor Especial A, lotada na Secretaria de Finanças, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B2BD58F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 457/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora **RAIMUNDA RODRIGUES LIMA,** do cargo de Assessor Especial A, lotada na Secretaria de Finanças, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:50A24802

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 458/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor **JOSÉ CHAVES GUERREIRO,** do cargo de Assessor Especial A**,** lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2DB9A7B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 459/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor SIDNEY ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA, mat. 4442, CPF 060.210.674-52 e RG 002284087 SSP RN, residente à Rua João Ferreira Braúna, nº 35, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo Josadarque Soares de Brito, com destino ao Instituto do Câncer do Ceará - ICC, na Rua Papi Júnior, 1222 – Bairro Rodolfo Teófilo, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 02 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C0D7D7D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 460/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO, n**o cargo de Assessor Especial A**,** lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7D82E324

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 461/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **GUILHERME DE CARVALHO OLIVEIRA,** no cargo de Assessor Especial A, lotado na Secretaria de Finanças, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:133EE401

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 462/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **KÁTIA JACYARA COLARES CHAVES,** no cargo de Assessor Especial A, lotada na Secretaria de Finanças, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:35C4C0D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 463/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **REGINALDO FERREIRA DE LIMA,** no cargo de Secretário de Meio Ambiente e Turismo, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C79F1DA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 464/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA ISABEL CRISTINA PINHEIRO LIRA MATIAS,** no cargo de Assessor Especial A, lotada na Secretaria de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:AA7C6135

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 465/2016 DE 03 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor SIDNEY ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA, mat. 4442, CPF 060.210.674-52 e RG 002284087 SSP RN, residente à Rua João Ferreira Braúna, nº 35, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo Francisca Eridan Lopes Ferreira, com destino ao *Instituto Nacional do Seguro Social - INSS* , na ambulância de placas ORR 2275, no dia 03 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia

em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DF87FDE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 466/2016 DE 03 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ VALDENOR DE LIMA,** Motorista, mat. 1415, CPF 330.194.603-87, RG 118025-80 SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves Nº 4534, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para buscar o corpo de *Antônio Jordânio Cândido Maia*, no IML - Instituto Médico Legal, Av. Presidente Castelo Branco, 901, Jacarecanga, no dia 03 de Maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6E1E0AB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 467/2016 DE 03 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **MIGUEL CREJOSENILSON DE SOUZA**, Motorista, mat. 1357, CPF 384.057.333-53, residente na Rua Capitão José Rodrigues, 4497, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo Antonio Nilson de Lima, com destino ao HGF – Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, no veículo Fiat Strada, de placas OSS 1636, no dia 03 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:091C2395

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 468/2016 DE 03 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980,em seu art. 149 e com base no Processo Nº 224/2016 de 20.04.2016 e Parecer nº 071/2016 de 02.05.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **JURACI RODRIGUES SILVA**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (1998 a 2003), a qual teve inicio em 02.05.2016 e término em 30.07.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3419CB25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 469/2016 DE 03 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência aFortaleza – Ceará, conduzindo Maria Ariadne Rodrigues de melo, ao IPREDE- Instituto da Primeira Infância,na Rua Professor Carlos Lobo, 15 - Cidade dos Funcionários, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 03 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:34F304A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 470/2016 DE 03 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **IVONILDE MARIA CALISTA MOUREIRA**, Professor, mat. 0389, CPF 380.594.793-34, domiciliada na Rua Pedro Pessoa, 4329-A, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da oficina de orientação para a escolha do livro didático – PNLD 2017, no Romanos Hotel, na Rua Padre Pedro de Alencar, 2012, Messejana, nos dias 03 e 04 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2F5B312C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 471/2016 DE 03 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO MAIA JERONIMO**, Motorista, mat. 3471, CPF Nº 372.110.563-04, RG Nº 2005019007720– SSP – CE, residente a Rua Germano Noronha nº 4108, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, conduzindo a Coordenadora Pedagógica da SEMEB, para participar da oficina de orientação para a escolha do livro didático – PNLD 2017, no Romanos Hotel, na Rua Padre Pedro de Alencar, 2012, Messejana, nos dias 03 e 04 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C44181E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 472/2016 DE 03 DE MAIO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, combinado com o inciso II alínea "a" do art. 110 da Lei Orgânica do Município e ainda com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009 e na Lei Municipal Nº 1.435, de 12 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Senhora **LOUANE RODRIGUES MAIA**, para exercer o cargo de gerente do Núcleo de Segmento Alimentício e Nutricional, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria do Trabalho e Ação Social - STAS, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:231B44B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 473/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo *José Alves da Silva*, com destino com destino a Clínica Ósteo Ortopedia e Traumatologia S/C Ltda, na Av. Pontes Vieira, 2651 - Dionísio Torres, no veiculo de placas HXI 4559, no dia 04 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D7C75BFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 474/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência aFortaleza – Ceará, conduzindo *Jercicleide Pereira de Oliveira*, com destino ao HGF – Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 04 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:086A2EA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 475/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo *Olimpio Monteiro Chaves*, com destino ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 04 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A89F717C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 476/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando Olimpio Monteiro Chaves, com destino ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 04 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:ED1D34BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 477/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **SIDNEY ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA**, mat. 4442, CPF 060.210.674-52 e RG 002284087 SSP RN, residente à Rua João Ferreira Braúna, nº 35, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo Jurilânio Ferreira da Costa, com destino ao HGF – Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 04 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1960BE1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 478/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS, Vice-Prefeito, Mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSP-CE, residente na Rua Emília Chaves, nº 4668, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de Reunião no Gabinete do deputado Daniel Oliveira, para tratar de assuntos do Município de tabuleiro do Norte, nos dias 04 e 05 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 821,28** (oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 410,64 (quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7BE9DE75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 479/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ MARCONDES MOREIRA, Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para resolver assuntos do Município, nos dias 04 e 05 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 821,28** (oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 410,64 (quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:46B7B96E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 480/2016 DE 06 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo *Francisco Isaak da Silva*, com destino com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 06 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:95F37D57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 481/2016 DE 06 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando *Francisco Isaak da Silva*, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 06 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:62159F25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 482/2016 DE 06 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência aFortaleza – Ceará, conduzindo Alison Kebson de oliveira Lopes, com destino ao Hospital Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas HYB 2096 e Raimunda Delfino da Slva, com destino CEOM – Centro de Especialidades Oftalmologica de Maracanau, na R 106, 31, Conjunto Timbo, Maracanau, no veiculo de placa PMJ 7520, nos dias 06 e 07 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4AC840A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 483/2016 DE 06 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo *Juarez Matias de Lima*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 07 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4EAA8D0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 484/2016 DE 06 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando *Juarez Matias de Lima*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placas PMN 0419 e Elivani Paulo Silva, com destino ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, no veiculo de placa HYB 2096, nos dias 07 e 08 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F664ABA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 485/2016 DE 06 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo Elivani Paulo Silva, com destino ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, no veiculo de placa HYB 2096, no dia 08 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FFF822EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 485/2016 DE 06 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro,

com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo Elivani Paulo Silva, com destino ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, no veiculo de placa HYB 2096, no dia 08 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2A2226FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 486/2016 DE 06 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **SIDNEY ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA**, mat. 4442, CPF 060.210.674-52 e RG 002284087 SSP RN, residente à Rua João Ferreira Braúna, nº 35, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo Maria Zenita Diógenes Castro, com destino ao Hospital São Camilo, na Rua Costa Barros, 833 – Centro, no veiculo de placa ORR 2275, no dia 07 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:63A08E36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 487/2016 DE 09 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando *Josiane Pereira*, com destino ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 09 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:05518A3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 488/2016 DE 09 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo *Josiane Pereira*, com destino ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 09 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FB075F0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 489/2016 DE 09 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando *Nicole Naiane Silva*, com destino a Maternidade Escola Assis Chateaubriand, na Rua Coronel Nunes de Melo, s/n - Rodolfo Teófilo, no veículo de placas PMN 0419, no dia 09 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BD615036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 490/2016 DE 09 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo *Nicole Naiane Silva*, com destino a Maternidade Escola Assis Chateaubriand, na Rua Coronel Nunes de Melo, s/n - Rodolfo Teófilo, no veículo de placas PMN 0419, no dia 09 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:31A63C8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 491/2016 DE 09 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência aFortaleza – Ceará, conduzindo Otávio Olimpio de Freitas, com destino ao Hospital Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, Maria Eroneide Malveira, a Master Clínica, na Rua Senador Pompeu, 467 – Centro e João Batista Oliveira da Silva, a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância de placas HYB 2096, nos dias 09, 10 e 11 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global **R$ 177,00** (cento e setenta e sete reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:EC6A636E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 492/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor SIDNEY ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA, mat. 4442, CPF 060.210.674-52 e RG 002284087 SSP RN, residente à Rua João Ferreira Braúna, nº 35, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo Vilanir Rebouças Nobre, com destino ao Hospital Cura D´ars, na Rua Costa Barros, 833 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 10 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:EFC1A05B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 493/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando Vilanir Rebouças Nobre, com destino ao Hospital Cura D´ars, na Rua Costa Barros, 833 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 10 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:35181368

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 494/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo Raimundo Lúcio de Andrade, com destino ao Hospital Mental de Messejana, na Rua Vicente Nobre de Macêdo, no veiculo de placas PMN 0419, no dia 10 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D55D9794

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 495/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA MOREIRA PITOMBEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando Raimundo Lúcio de Andrade, com destino ao Hospital Mental de Messejana, na Rua Vicente Nobre de Macêdo, no veiculo de placas PMN 0419, no dia 10 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de R$

59,00 (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E1B256C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.514, DE 11 DE MAIO DE 2016

Autoria: Poder Executivo Municipal

Altera o art. 1º da Lei Nº 1.488, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a transferência de domínio de terreno na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:
"*Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir a administração ao Poder Legislativo Municipal, para a construção de sua sede, um terreno urbano, em forma de polígono regular, localizado na Rua Francisco Xavier de Oliveira, Bairro São Francisco, com as seguintes características e confrontações: partindo do ponto "A" na direção Oeste, mede 40,00 metros até o ponto "B", deste, com uma deflexão de 88º 25', em direção ao Sul, mede-se 60,00 metros até o ponto "C"; deste, com uma deflexão de 91º 35', em direção ao Leste, mede-se 40.00 metros até o ponto "D", deste com uma deflexão de 88º 25', em direção ao Norte, mede-se 60.00 metros, até o ponto inicial "A", fechando dessa forma o polígono regular de área total de 2.399,07m²*".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:990F53A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0033103.2016-001

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0033103.2016-001** RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **0033103.2016**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.244.0019.2.017

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS SOCIAIS COM FAMÍLIAS USUÁRIAS DOS SERVIÇOS PAIF QUE TEM POR OBJETIVO PREVENÇÃO A RUPTURA DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, TAIS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO CRAS EGUIMAR CONRADO NO DISTRITO DE CAMPANÁRIO, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: WALDA RODRIGUES PEREIRA
CONTRATANTE: MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
VALOR GLOBAL: R$ 5.760,00 (CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

URUOCA - CE, 28 DE ABRIL DE 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4FA95EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0022004.2016-001

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0022004.2016-001** RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **0022004.2016**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.361.0040.2.054

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NAIZA LIRA ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONTRATADO: ANTONIO VALDEIR PESSOA DE SOUSA
CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
VALOR GLOBAL: R$ 3.180,00 (Três Mil Cento e Oitenta Reais)

URUOCA - CE, 03 DE MAIO DE 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4D5F3CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA SME Nº 03/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016.

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto à PORTARIA SME Nº 035/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

Art.1º Designar o servidor **CIPRIANO JACINTO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob o nº 009.773.298-13, residente na Fazenda Baliza,

Distrito de Baliza, Uruoca- Ce, ocupante do cargo de **DIRETOR ESCOLAR,** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 12 e 13 de Maio de 2016.

LEIA-SE:

Art.1º Designar o servidor **CIPRIANO JACINTO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob o nº 009.773.293-13, residente na Fazenda Baliza, Distrito de Baliza, Uruoca- Ce, ocupante do cargo de **DIRETOR ESCOLAR,** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 12 e 13 de Maio de 2016.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE. E
CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8342B374

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA SME Nº 04/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016.

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto à PORTARIA SME Nº 037/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO,** inscrita no CPF sob o nº 018.356.093-09018.356.093-09, residente na Rua Pessoa de Andrade, Centro, Uruoca- CE, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 17 de Maio de 2016.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (Uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R$ 24,00 (vinte e quatro reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

LEIA-SE:

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO,** inscrita no CPF sob o nº 018.356.093-09018.356.093-09, residente na Rua Pessoa de Andrade, Centro, Uruoca- CE, ocupante do cargo de **Coordenadora de Orientação Educacional**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 17 de Maio de 2016.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta Reais) totalizando R$ 40,00 (quarenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:585D8153

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0022704.2016-001

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0022704.2016-001** RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **0022704.2016** UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.301.0096.2.065

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DOS PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA DA SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: FRANCISCO GABRIEL ARAUJO SARAIVA
CONTRATANTE: SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)

URUOCA - CE, 04 DE MAIO DE 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:078C2B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 013/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016

CONSIDERANDO o Cancelamento da viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando a participação como responsável pelos benefícios eventuais (Órteses e Próteses), junto à Secretaria Estadual de Saúde do Ceará, no dia **11 de Maio de 2016.**

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º
Revogar a concessão da diária da servidora**, MARIA AILA MUNIZ ALEXANDRINO** inscrita no CPF sob o Nº 486.781.983-20486.781.983-20, residente na Rua Coronel Apoliano - Centro, Senador-ce, ocupante do cargo de **Assistente Social** ,as quais foram ordenadas por meio da PORTARIA SESA Nº 012/2016 e publicada no Diário Oficial na data do dia **06 de Maio de 2016.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E2020DB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
LEIS 1031/2016

LEI Nº 1031/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO E A CRIAÇÃO DAS SECRETARIAS DE ESPORTES E DE TURISMO PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito/CE aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Ficam criadas na estrutura administrativa do Município de São Benedito, a Secretaria de Esporte e a Secretaria de Turismo, órgãos de cunho administrativo encarregado de zelar pelas políticas esportivas e turísticas de nosso município.
Parágrafo primeiro – Aplicam-se a estes novos órgãos da administração municipal a mesma legislação que rege as demais secretarias de governo.
Parágrafo segundo – As novas secretarias serão desmembradas da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, bem como a sua regulamentação legal estabelecendo suas atribuições, seu organograma e seu funcionamento.
Art.2º - Extinguem a Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte e a Coordenadoria de Desenvolvimento do Turismo, órgãos da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.
Art.3º - Fica extinta na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a nomenclatura de Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e passa a vigorar como Secretaria de Cultura.
Art.4º - As novas secretarias do município (Secretaria de Esporte e Secretaria de Turismo) terão dotação orçamentária própria.
Art.5º - As alterações orçamentárias que fizerem necessárias para implantação destas secretarias, serão feitas pelo Prefeito Municipal.
Art.6º - As alterações descritas nesse Projeto de Lei deverão constar na Lei Municipal nº 922/2014 e em seu anexo.

Art.7º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Lei na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 09 DE MAIO DE 2016.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº1031/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANT	VENC.	GRAT.	SUBSÍSIO	REMUNERAÇÃO
Secretário de Esporte	DAS - I	1	-	-	5.200,00	5.200,00
Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte						
Coordenador de Desenvolvimento do Esporte	DAS - IV	1	1.500,00	500,00		2.000,00
Gerente de Núcleo de Apoio aos programas e projetos esportivos	DAS – V	1	1.300,00	200,00		1.500,00
Gerente de núcleo de apoio a eventos esportivos	DAS – V	1	1.300,00	200,00		1.500,00
Assistente Técnico	DAS- IX	3	700,00	100,00		800,00

ANEXO II DA LEI Nº 1031/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANT	VENC.	GRAT.	SUBSÍSIO	REMUNERAÇÃO
Secretário de Turismo	DAS - I	1	-	-	5.200,00	5.200,00
Coordenadoria de Desenvolvimento do Turismo						
Coordenador de Desenvolvimento do Turismo	DAS - IV	1	1.500,00	500,00		2.000,00
Gerente de Núcleo de Apoio aos programas e projetos turísticos	DAS – V	1	1.300,00	200,00		1.500,00
Gerente de núcleo de apoio a eventos Turísticos	DAS – V	1	1.300,00	200,00		1.500,00
Assistente Técnico	DAS- IX	3	700,00	100,00		800,00

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:906749A0

